

**ACTA N.º 39/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZASSEIS DE OUTUBRO DO ANO DE
DOIS MIL E SEIS.**

----- Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Dr.^a Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, não esteve presente por se encontrar de férias.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha-----

----- Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Exm^a Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.--

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2006.10.13.-----

----- O Sr. Presidente convidou os membros do executivo a estarem presentes no próximo dia 28 do corrente para a inauguração de uma exposição de pintura e escultura, no âmbito do acordo existente entre esta Câmara Municipal e a Câmara de Wiesloch.- Deu conhecimento de que o Ministério Público procedeu à acusação contra o ex-funcionário desta C.M. Viriato Joaquim Fonseca Pinto Vasconcelos e do funcionário Manuel Armando Torres Braga, bem como do teor do parecer jurídico n.º. 219 de 13 de Outubro de 2006, produzido sobre esta matéria.-----

----- O Sr. Vereador Engº. Luís Ramos solicitou ao Sr. Presidente informação relativa às obras que estão a ser levadas a efeito pela REFER na Rua da Ramalhada, Freguesia de Real, nomeadamente, sobre a passagem para peões, que julga não

oferecer as melhores condições de atravessamento por idosos e pessoas com reduzida mobilidade. Questionou ainda sobre o cumprimento do projecto de execução da referida obra e do seu acompanhamento técnico. Por último, disse ter ficado surpreendido com a notícia da suspensão do Terminal Rodoviário de Amarante.-----

----- O Sr. Presidente informou que o projecto inicial apresentado pela REFER não foi aceite pelos técnicos desta C.M., nomeadamente, pelo Sr. Director do D.O. a quem telefonou de imediato, tendo este afirmado que, do último contacto havido com a REFER, ficou acordado a apresentação de um novo projecto para passagem inferior pedonal e rodoviária no mesmo local da actual passagem de nível.- Disse ainda que as obras estão a ser acompanhadas pelos serviços técnicos desta C.M.-----

----- Quanto à segunda questão, o Sr. Presidente esclareceu à cerca dos procedimentos havidos com esta empreitada de concepção /construção informando que o projecto de arquitectura foi elaborado pelos nossos serviços, aguardando-se a apresentação, por parte do empreiteiro, do projecto das especialidades, sendo que, a decisão final será tomada pela Exm^a. Câmara.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.- 7^a Modificação aos Documentos Previsionais/2006.- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a 7^a modificação aos documentos previsionais de 2006.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento das obras de urbanização – Quinta de Santiago - Lufrei - Requerente: Vimaranto, Sociedade Vinicola, S.A. - **Proc^o. 15/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, de acordo com as informações de 2006.10.11, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 da informação n^o. 1.5583/06 de 2006.10.11, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas – Areias – Quinta dos Tabulados - Gondar - Requerente: “O Bem Estar – Associação de Solidariedade Social de Gondar” - **Proc^o. 22/05.- A Câmara deliberou deferir o pedido de acordo com o parecer de 2006.10.12, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de uma rede de gás – Urbanização Manuel Moreira ao Largo Zé do Telhado – Ataíde - Requerente:

Dourogás – Companhia Produtora e Distribuidora de Gás, S.A. - **Proc.º. 91/06.- A Câmara deliberou aprovar os projectos das obras de urbanização de acordo com os pareceres de 9 e 10 de Outubro de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 6 das referidas informações.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de uma rede de gás – Urbanização Manuel Moreira ao Edifício S. Francisco – Ataíde - Requerente: Dourogás – Companhia Produtora e Distribuidora de Gás, S.A. - **Proc.º. 92/06.- .- A Câmara deliberou aprovar os projectos das obras de urbanização de acordo com os pareceres de 9 e 10 de Outubro de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 6 das referidas informações.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – Uveira Branca – Vila Chã - Requerente: Manuel João Fernandes - **Proc.º. 662/05.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com as informações de 06 e 09 de Outubro de 2006, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção da Capela Mortuária de Candemil.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- O Município estabeleceu, em 19 de Março de 2004, protocolo com a Junta de Freguesia de Candemil, no qual estava prevista a **comparticipação duma verba de 50.000,00 €** (cinquenta mil euros) para levar a efeito a construção da sua *Capela Mortuária*.

Esta medida foi tomada com o escopo de permitir que todas as Juntas de Freguesia pudessem ter local próprio e condigno para velar os seus defuntos.

Os termos do protocolo então firmado e ora em vigor afiguravam-se claros: os encargos que ultrapassem a dita verba, tais como os que resultem de valores contratados a mais, trabalhos a mais e os devidos por erros ou omissões do projecto e ainda assim aqueles resultantes de revisão de preços, seriam encargo da própria Junta de Freguesia.

II

Vem agora a mesma **Autarquia solicitar a compartição da quantia de 27.418,00 €** para saldar a conta da aludida empreitada (vd. Inf. n.º 295/DEM –

2006), alegando dificuldades de tesouraria para obter o valor atinente ao cumprimento do contratualizado.

Ora, é sabido que a esmagadora maioria das Juntas de Freguesia não dispõem, face ao actual quadro jurídico-financeiro de recursos financeiros que lhes permita fazer face a tais imprevistos de ordem financeira.

Por outro lado, também os adjudicatários mal o prazo de pagamento ora contratado se mostre ultrapassado exigem a quitação do preço que lhes é devido, as mais das vezes acrescido de juros de mora, pela via jurisdicional. Entende-se, por isso, que melhor seria evitar a materialização desta hipótese que viria a redundar em claro prejuízo desta Junta de Freguesia.

III

Assim, só a intervenção do Município poderá, neste momento, ajudar a solucionar definitivamente a questão ora trazida pela Junta de Freguesia de Candemil, PARA O QUE SE PROPÕE, com a concordância do Executivo, o seguinte:

1. Suprimir a cláusula respeitante ao valor máximo admitido, dando-se, pois, como concluído o protocolo com a transferência da verba pedida cessando então as obrigações desta para com aquela Autarquia, no que a esta obra diz concretamente respeito. E, concomitantemente,

2. Reforçar a rubrica das GOP'S I/203-2004 em 27.418,00 € já se encontra prevista nos documentos que integram a 7.^a *Modificação aos Documentos Previsionais*, para subsequente transferência para aquela Junta de Freguesia.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentaram a seguinte justificação de voto:- *Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votam a favor dos dois pontos, e manifestam as seguintes razões:- 1.- Ambas as obras são reconhecidas de enorme importância para as populações das referidas Freguesias.- 2.- Que as obras estão já construídas o orçamento inicial veio a verificar-se mal elaborado, compreendendo-se os desvios aos montantes previstos, mas lamentamos a falta de rigor.- 3.- Cultivamos o princípio de solidariedade entre Município e Freguesias, evitando situações desagradáveis pelo incumprimento das obras efectuadas.- 4.- Lamentamos a discriminação negativa que foi efectuada com a Freguesia de Carvalho de Rei, que viu a Câmara rejeitar um protocolo semelhante*

para suportar custos acrescidos com o arranjo de uma estrada.- 5.- Recomendamos que a Câmara seja no futuro mais rigorosa na celebração de Protocolos com as Juntas, evitando o recurso a expedientes que, ainda legítimos, devem ser evitados.---

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção do Cemitério Paroquial de Bustelo.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----
----- O Município estabeleceu, em 11 de Fevereiro de 2006, protocolo com a Junta de Freguesia de Bustelo, no qual estava prevista a **comparticipação duma verba de 62.500,00 €** (sessenta e dois mil e quinhentos euros) para levar a efeito a necessária **ampliação do cemitério paroquial** daquela.

Os termos do protocolo então firmado e ora em vigor afiguravam-se claros: os encargos que ultrapassem a dita verba, tais como os que resultem de valores contratados a mais, trabalhos a mais e os devidos por erros ou omissões do projecto e ainda assim aqueles resultantes de revisão de preços, seriam encargo da própria Junta de Freguesia.

II

Vem agora a mesma Autarquia solicitar a compartição da quantia de 36.806,00 € para saldar a conta da aludida empreitada.

Ora, é sabido que a esmagadora maioria das Juntas de Freguesia, face ao actual quadro jurídico-financeiro, não dispõem, seguramente, de recursos financeiros que lhes permita fazer face a tais imprevistos de ordem financeira.

Por outro lado, também os adjudicatários mal o prazo de pagamento ora contratado se mostre ultrapassado exigem a quitação do preço que lhes é devido, as mais das vezes acrescido de juros de mora, pela via jurisdicional. Entende-se, por isso, que melhor seria evitar a materialização desta hipótese que viria a redundar em claro prejuízo desta Junta de Freguesia.

Acresce ainda que, no caso em apreço, não foi prevista a construção de um muro de ligação com o primitivo cemitério e o talude do lado do jardim, além de trabalhos a mais no valor de 4.598,59 € com inclusão do IVA (cfr. inf. n.º 207/DEM-2006), quando o próprio projecto foi elaborado pelos Serviços Técnicos do Município.

III

Assim, só a intervenção do Município poderá, neste momento, ajudar a solucionar definitivamente a questão ora trazida pela Junta de Freguesia de

Bustelo, PARA O QUE SE PROPÕE, com a concordância do Executivo, o seguinte:

1. Suprimir a cláusula respeitante ao valor máximo admitido, dando-se, pois, como concluído o protocolo com a transferência da verba pedida cessando então as obrigações desta para com aquela Autarquia, no que a esta obra diz concretamente respeito.

2. Reforçar a rubrica das GOP'S I/240-2005 em 36.806,00 € já se encontra prevista nos documentos que integram a 7.^a *Modificação aos Documentos Previsionais*, para subsequente transferência para aquela Junta de Freguesia.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentaram a seguinte justificação de voto:- *Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votam a favor dos dois pontos, e manifestam as seguintes razões:- 1.- Ambas as obras são reconhecidas de enorme importância para as populações das referidas Freguesias.- 2.- Que as obras estão já construídas o orçamento inicial veio a verificar-se mal elaborado, compreendendo-se os desvios aos montantes previstos, mas lamentamos a falta de rigor.- 3.- Cultivamos o princípio de solidariedade entre Município e Freguesias, evitando situações desagradáveis pelo incumprimento das obras efectuadas.- 4.- Lamentamos a discriminação negativa que foi efectuada com a Freguesia de Carvalho de Rei, que viu a Câmara rejeitar um protocolo semelhante para suportar custos acrescidos com o arranjo de uma estrada.- 5.- Recomendamos que a Câmara seja no futuro mais rigorosa na celebração de Protocolos com as Juntas, evitando o recurso a expedientes que, ainda legítimos, devem ser evitados.*---

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caiz.- *Empreitada A – Pelo D.A foi prestada a informação n.º. 104 relativa a atravessamento de terreno particular para execução da obra em título.-* **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida e, em consequência, emitir a declaração de responsabilidade respectiva.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caiz.- *Empreitada A – A4 – Sublanço Penafiel/Amarante.- Travessia na PS 85.- Pelo DA*

foi prestada a informação nº. 105 relativa ao assunto em título, cujo teor se dá aqui por reproduzido.- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida e, em consequência, emitir a declaração de responsabilidade respectiva.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação entre a Rua da Sentinela e a Ex E.N. 15, Incluindo Remodelação da Adução do Reservatório dos Ataúdes – Madalena.- (Inf. 47/DO/2006).- **A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o projecto de execução, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde.- 2.- Proceder a abertura de Concurso Público.- 3.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Sr. Director do D.O Engº. Pinto da Cunha; 1º. Vogal Efectivo:- Sr. Director do D.A Engº. Vila Real, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º. Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da DAS, Engº. Filipe Pinto; 1º. Vogal Suplente:- Sr. Coordenador do Gabinete de Projectos, Carlos Pereira e 2º. Vogal Suplente, Sr. Engº. Adão Cardoso.**-----

----- **TRÂNSITO.**- Proposta do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva relativa ao condicionamento do Trânsito para a realização do 3º. Passeio Turístico promovido pela Associação Terríveis Clube Aventura no dia 21.10.2006 entre as 09 horas e as 17 horas.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável.**-----

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.**- Comparticipação da Câmara no Orçamento da Associação de Municípios do Baixo Tâmega.- Pela REP/FIN foi prestada a informação nº. 32 de 10.10.2006 relativa à comparticipação da Câmara no orçamento da Associação de Municípios do Baixo Tâmega.- **A Câmara deliberou tomar conhecimento e autorizar a transferência das verbas, nos termos da referida informação, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a
subscrevo e assino.-----